



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 252, de 30 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Pós-Graduação - GPG, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4195.2024.0013573-56,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão, com o objetivo de conduzir o processo seletivo de candidatos interessados na concessão de Ajuda de Custo, destinada à participação de servidores da Uesb (docentes e técnicos/analistas universitários) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado e Doutorado) e estágios de pesquisa de pós-doutorado, observando as disposições do Edital 103/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/04/2024:

- **CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, cadastro nº. 72.372017, lotada no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem - DCHEL, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **CAROLINE NERY JEZLER**, cadastro nº. 92.082024, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, na condição de representante do *campus* universitário de Itapetinga;
- **ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANIÇOBA**, cadastro nº. 72.540097, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **JEFERSON CHAGAS DO NASCIMENTO**, cadastro nº. 72.397383, lotado no Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, na condição de representante do *campus* universitário de Jequié;
- **FERNANDA VIANA DE ALCÂNTARA**, cadastro nº. 72.532690, lotada no Departamento de Geografia – DG, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **CRISTIANO TAGLIAFERRE**, cadastro nº. 72.453249, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS, na condição de representante do *campus* universitário de Vitória da Conquista;
- **NATALINO PEROVANO FILHO**, cadastro nº. 72.492033, lotado na Edições UESB, na condição de representante da CPPTA;
- **ALINE ANDRADE SODRE**, cadastro nº. 72.528837, lotada na Coordenação de Capacitação – CCP, na condição de representante da AGP;
- **ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**, cadastro nº. 72.426994, lotado na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na condição de representante da PROPPI;
- **TÂMARA MARINHO DE OLIVEIRA FREITAS**, cadastro nº. 72.571041, lotada na Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PROPPI, na condição de representante da PROPPI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/04/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600